



DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 9/2009

ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE “TESOURO REGIONAL” AO “ARCANO MÍSTICO DE MADRE MARGARIDA DO APOCALIPSE”

O “Arcano Místico de Madre Margarida do Apocalipse”, conjunto escultórico composto por pequenas figuras moldadas em massa composta por farinha de arroz e de trigo, goma-arábica, gelatina animal e vidro moído, representando *Mistérios do Antigo e do Novo Testamento*, construído e exposto em ambiente doméstico por Margarida Isabel do Apocalipse, antiga freira clarissa do convento de Jesus, na Ribeira Grande, em meados do século XIX (1835-1858) é, actualmente, propriedade da Confraria do Santíssimo Sacramento da Matriz de Nossa Senhora da Estrela, na Ribeira Grande, ilha de S. Miguel, em cujo Coro Alto se encontra.

As cerca de nove dezenas de quadros do “Arcano” representam cenas de grande vivacidade e eficácia narrativa e catequética e a sua construção insere-se no âmbito da produção conventual feminina de objectos artísticos de prestígio, característica dos ambientes freiráticos dos séculos XVII e XVIII, importante forma de estruturação do relacionamento da comunidade religiosa com o exterior, veículo de valores estéticos e religiosos e forma de expressão de mulheres artistas.

Embora produção de carácter ingénuo, que não espelha os padrões das representações clássicas, o “Arcano” é um objecto religioso no qual convergem o valor simbólico, cultural e catequético, que se sobrepõem à expressão estética.

O processo de patrimonialização de que foi sendo objecto ao longo do tempo, e construído pelas elites ribeiragrandenses através de narrativas e descrições, foi-lhe conferindo o estatuto de bem agregador de uma identidade local e referente como objecto religioso e simbólico.



Considerando a singularidade e raridade que testemunha, quer pela originalidade do material e do processo produtivo, quer por se tratar da mais importante obra de arte feminina de tradição conventual açoriana, única no contexto regional, e nacional;

Considerando tratar-se de um bem de valor simbólico e religioso, extensão de testemunhos vários da memória colectiva regional;

Considerando o génio da respectiva criadora, na interpretação de uma simbiose entre a obra executada e o seu valor enquanto veículo transmissor de uma mensagem;

Considerando a ameaça de deterioração e degradação que impende sobre o bem e que decorre do seu estado de conservação e da inexistência de medidas cautelares de protecção;

Considerando que, através da Resolução nº 5/2009, de 15 de Janeiro, o Governo Regional classificou como de Interesse Público "O Arcano Místico de Madre Margarida do Apocalipse";

Tendo em conta o disposto no nº 2 do artigo 10º do Decreto Legislativo Regional nº 29/2004/A, de 24 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 43/2008/A, de 8 de Outubro.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República e do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

Tesouro Regional

É atribuída a designação de «tesouro regional» ao "Arcano Místico de Madre Margarida do Apocalipse", propriedade da Confraria do Santíssimo Sacramento da Matriz de Nossa Senhora da Estrela, na Ribeira Grande, ilha de São Miguel, em virtude de se revestir de valor especialmente simbólico para a Região e ter inequívoco valor regional.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Artigo 2º
Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em
12 de Maio de 2009.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral', with a large flourish extending to the right.

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral